



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 751/2025



TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP  
E GRAFICA VEREDAS LTDA.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 751/2025**, que entre si fazem o **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 02.319.394/0001-70, com endereço na Rua Juquinha Souto, 100, bairro Novo Horizonte – Lagoa Formosa/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente Sr. Rafael Ferreira Silva, CPF n° 037.\*\*\*.\*\*\*-41 e de outro lado a empresa **GRAFICA VEREDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 32.879.576/0001-67, com sede à Avenida Fernando Honório dos Santos, n° 1202, bairro Vereda – Ribeirão das Neves/MG, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Samuel de Souza Oliveira e Silva, CPF n° 128.\*\*\*.\*\*\*-58, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas, na Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o aumento do quantitativo estabelecido no contrato, em virtude da necessidade do CISALP em aderir mais itens nesse processo, em razão da vantajosidade referente aos valores e na padronização dos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/JUSTIFICATIVA**

Houve alteração no contrato com acréscimo do quantitativo dos itens, em virtude da ausência de saldo do contrato. A alteração da demanda se justifica, pois, se trata de serviço essencial para as atividades administrativas, além da vantajosidade referente aos valores e na padronização dos serviços prestados, sendo de interesse público e do CISALP a continuidade dos serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA**





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você



3.1. A vigência não sofreu alterações, se mantendo a validade até 02/10/2026, conforme registro no sistema

3.2. Houve alteração no valor do contrato devido ao acréscimo do quantitativo, com um impacto de R\$ 3.780,00, conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	Especificações dos Materiais/Item	Quantidade Aditivada	Valor Unitário
10.922	Agenda personalizada com dimensões 24x17 cm	100	R\$ 37,80

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes em 02/10/2025.

Por estarem justos e contratados, assinaram o presente instrumento na presença das testemunhas signatárias.

Lagoa Formosa, 02 de outubro de 2025.

---

**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANÁIBA**

Rafael Ferreira Silva  
Vice-Presidente do CISALP  
CONTRATANTE

---

**GRAFICA VEREDAS LTDA**  
Samuel de Souza Oliveira e Silva  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

Cargo:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

Cargo: